



MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
SAUS Quadra 01 Bloco H Edifício Telemundi II, Brasília-DF,
CEP 70070-010, Telefone: (61) 2108-1880 - cgpo@cidades.gov.br

Ofício nº 516/2016/SEI/CGPO/DENATRAN/SE-MCIDADES

Brasília-DF, 4 de outubro de 2016.

Ao Excelentíssimo Senhor
DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA
Ministro de Estado Interino
Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MP
70040-906 Brasília-DF

Assunto: Encaminha Termo de Autorização nº 310/2016, acompanhado de extrato publicado no Diário Oficial da União - DOU.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 03300.000428/2016-31.

Senhor Ministro Interino,

1. Cumprimentando-o cordialmente, conforme solicitado por meio do **Ofício nº 53458/2016-MP**, datado de 1º de setembro de 2016, encaminho para ciência e providências, o Termo de Autorização nº 310/2016, emitido por este Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, em 3 de outubro de 2016, em favor do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MP, o qual autoriza o acesso desse Órgão aos sistemas e subsistemas informatizados deste Departamento, conforme discriminado no mencionado Termo de Autorização, com amparo na Portaria DENATRAN nº 15, de 18 de janeiro de 2016, e no Decreto nº 8.789, de 29 de junho de 2016.

2. Encaminho, também, extrato do Termo de Autorização publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 191, Seção 3, de 4 de outubro de 2016.

3. O Ministério do Planejamento deverá arcar com os custos envolvidos no acesso ou na extração de informações das bases de dados do DENATRAN, nos termos do art. 9º do Decreto nº 8.789, de 29 de junho de 2016, que dispõe sobre o compartilhamento de bases de dados na Administração Pública Federal.

4. Diante do exposto, informo a Vossa Senhoria que o MP poderá entrar em contato com o Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, empresa pública federal responsável pela operação dos sistemas e subsistemas do DENATRAN, para celebração de contrato administrativo para acesso aos sistemas, conforme prevê o art. 22 da Portaria DENATRAN nº 15, de 2016.

Atenciosamente,

ELMER COELHO VICENZI

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Elmer Coelho Vicenzi, Diretor do Departamento Nacional de Trânsito**, em 04/10/2016, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 60, da Portaria nº 102/2016 do Ministério das Cidades.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cidades.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0346060** e o código CRC **1FB342C9**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 03300.000428/2016-31

SEI nº 0346060



**DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL
INDÍGENA - RIO TAPAJÓS**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2016 - UASG 257045

Nº Processo: 25054000018201682.
INEXIGIBILIDADE Nº 2/2016. Contratante: MINISTÉRIO DA SAÚDE - CNPJ Contratado: 04945341/000190. Contratado : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA -Objeto: Contrato celebrado entre a União por intermédio do DSEI-RT e a COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA (COSAMPA), cujo o objeto e o serviço de abastecimento de água encanada e coleta de esgoto sanitário, para a casar de Itaituba, e Almoxarifado/patrimônio. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 03/10/2016 a 02/10/2017. Valor Total: R\$4.537,92. Fonte: 6100000000 - 2016NE800486. Data de Assinatura: 03/10/2016.

(SICON - 03/10/2016) 257045-00001-2016NE000003

**DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL
INDÍGENA - TOCANTINS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2016 - UASG 257054

Número do Contrato: 21/2013.
Nº Processo: 25064000809201693.

PREGÃO SISPP Nº 21/2013. Contratante: MINISTÉRIO DA SAÚDE - CNPJ Contratado: 14061959000141. Contratado : TINS - SULOCES CORPORATIVAS -IRELLI Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato e reajuste de valores. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 , Lei nº 10.520/02, Decreto nº 2.271/97. IN SLTI/MPOG nº 2 e suas alterações. Vigência: 26/09/2016 a 26/09/2017. Valor Total: R\$85.088,88. Fonte: 6100000000 - 2016NE800056. Data de Assinatura: 23/09/2016.

(SICON - 03/10/2016) 257054-00001-2016NE800109

**DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL
INDÍGENA - YANOMAMI**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 257052

Número do Contrato: 11/2016.
Nº Processo: 25064000809201693.

DISPENSA Nº 4/2016. Contratante: MINISTÉRIO DA SAÚDE - CNPJ Contratado: 02378325000138. Contratado : PEGASO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS -LTDA - ME. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato nº11/2016,entre o DSEI-Y e a empresa Pegaso Representações Ltda,por um período de 90 (noventa) dias,conforme estabelecido na Cláusula quinta do termo contratual. Fundamento Legal: Alamparado pelo art.24,inciso IV e Art.57,inciso II da lei nº8666/93 e suas alterações. Vigência: 03/10/2016 a 02/10/2017. Data de Assinatura: 30/09/2016.

(SICON - 03/10/2016) 257052-00001-2016NE800453

**Ministério da Transparéncia,
Fiscalização e Controle**

**SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2016 - UASG 110176

Nº Processo: 00190003724/201691. INEXIGIBILIDADE Nº 45/2016. Contratante: CONTROLADORA-GERAL DA UNIÃO - CNPJ Contratado: 86781069000115. Contratado : ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA - S/A. Objeto: Fornecimento dos serviços de "Lei anotada.com" e "Web licitações e Contratos", conforme Projeto Básico, por um período de 12 meses, de modo a atender as necessidades de serviço da Contratante. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 27/09/2016 a 26/09/2017. Valor Total: R\$19.377,00. Fonte: 100000000 - 2016NE800333. Data de Assinatura: 27/09/2016.

(SICON - 03/10/2016) 170940-00001-2016NE800004

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 14/2016 - UASG 110176**

Nº Processo: 00190005023201696. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços de assistência e suporte técnico, operação, manutenções preventiva e corretiva de no-breaks e instalações, com fornecimento de toda a mão-de-obra, materiais e insumos necessários, peças de reposição, componentes e acessórios genuinamente originais e novos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 04/10/2016 de 09h00 às 12h00 e de 13h as 17h00. Endereço: Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco A, Brasília - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/editais/10176-05-14-2016. Entrega das Propostas: a partir de 04/10/2016 as 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/10/2016 as 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JOAO PAULO MACHADO GONCALVES
Pregoeiro

(SIDEC - 03/10/2016) 170940-00001-2016NE800004

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032016100400089.

Ministério das Cidades

**SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO**

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

PROCESSO Nº 03300.000428/2016-31 - ESPECIE: Termo de Autorização nº 310/2016. PARTE AUTORIZANTE: Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN. CNPJ nº 05.465.986/0001-99. PARTE AUTORIZADA: Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, inscrito no CNPJ nº 00.489.828/0003-17. OBJETO: Acessar os sistemas e subsistemas informatizados do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN. DATA DE ASSINATURA: 3 de outubro de 2016.

**COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS
SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS
DE BELO HORIZONTE**

**EDITAL Nº 1-CBTU/STU/BH - 3 DE OUTUBRO DE 2016
CONVOCAÇÃO AValiação FísICA E RESULTADO DOS
RECURSOS CONTRA SOMA DE NOTAS
DA PROVA OBJETIVA**

A Companhia Brasileira de Trens Urbanos através do Superintendente de Trens Urbanos de Belo Horizonte e a Fundação Mariana Resende Costa atendendo Edital 001/2016 - item 9.4 e seus subitens, convocam os candidatos ao cargo de ASM - Assistente de Manutenção - Vila Permanente para a PROVA DE AVALIAÇÃO FÍSICA. Esta disponível no site da FUMARC a relação dos candidatos ao cargo ASM-Vila Permanente, as datas, local e horários para realização da avaliação. O candidato convocado para Avaliação Física deverá apresentar documento único de identidade original de valor legal, que contenha, no mínimo, fotografia, assinatura e filiação, de preferência o apresentado no ato da inscrição; apresentar o Atestado Médico, obrigatoriamente no modelo indicado no Anexo II, emitido por um médico com especialidade, preferencialmente, em cardiologia ou medicina esportiva, podendo ser datado, no máximo, com 20 (vinte) dias que antecedem a data de realização da Avaliação Física, conforme subitem 9.4.4.a. Comparecer ao local designado com trajes adequados: camiseta, calção de ginástica e tênis, com antecedência mínima de 60 minutos do horário marcado para inicio dos testes, conforme informado para cada grupo da convocação. Encontram-se disponíveis no site da FUMARC, os resultados dos recursos contra a soma de notas da prova objetiva. As notas e as classificações divulgadas anteriormente não tiveram alteração.

MIGUEL DA SILVA MARQUES
Superintendente Regional

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32-2016/GOLIC/CBTU-STU/BH**

Objeto: Serviço de implantação de sistema de transmissão de imagens de câmeras de plataforma para monitores instalados nos Trens Urbanos Elétricos (TUEs).

- Entrega das Propostas: até 24/10/2016 as 09h00min.
- Abertura das Propostas: 24/10/2016 as 09h30min.
- Início da Disputa: 24/10/2016 as 09h30min.
- Edital para consulta na Gerência Operacional - Licitação e Compras - GOLIC, na Rua Januária, 181, 4º andar, Floresta, BH/MG, de 09h00min as 11h00min e 13h30min as 16h30min, onde poderá ser adquirido ao custo de R\$ 0,15 (quinze centavos) por folha ou sem ônus no site www.llicitações-e.com.br (Número da licitação: 648512) ou através de solicitação pelo e-mail: hgsampaio2@yahoo.com.br. A licitação será realizada no site do Banco do Brasil. Outras informações: E-mail: hgsampaio2@yahoo.com.br.

HENRIQUE GUIMARÃES SAMPAIO
Pregoeiro

**SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS
DE JOÃO PESSOA**

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

ESPECIE: TERMO DE ALTERAÇÃO Nº 009/2016 AO CONTRATO Nº 007/2013/ STU-JOP/CBTU. CONTRATANTE: COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS-CBTU. CONTRATADA: SHANALLY SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA. DO OBJETO: prorrogação do contrato pelo prazo de 06 (seis) meses, bem como correção de erro material na redação do Termo de Alteração nº. 008/2016, alterando o percentual de redução para 61,72% (sessenta e um vírgula setenta e dois por cento), definindo a data-base da categoria para 01/03/2016. DO VALOR: O contrato é suprimido em R\$ 27.326,53 (vinte e sete mil trezentos e vinte e seis reais e cinquenta e três centavos) e acrescido em R\$ 260.034,78 (duzentos e sessenta mil trinta e quatro reais e setenta e oito centavos), passando ao valor global de R\$ 4.196.763,66 (quatro milhões cento e noventa e seis mil setecentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos). SIGNATÁRIOS: Pela CBTU, PAULO JOSÉ DE MELLO BARRETO e CHARLES DE SOUZA SILVA, pela contratada. EDMILSON DE SOUZA RAMOS

**SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS
DE MACEIÓ**

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Nº 2/2016/COLIC/STU-MAC/CBTU**

A SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS DE MACEIÓ - STU-MAC por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o resultado do julgamento de habilitação/inabilitação/desclassificação na licitação Concorrência Pública nº. 002/2016, que tem como objeto a CONSTRUÇÃO DA NOVA ESTAÇÃO JARAGUA E DO AGENTECIMENTO DO PATÍO FERROVIÁRIO DE JARAGUA DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS DE MACEIÓ - AL, conforme segue: MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA-EPP, CNPJ: 11.035.491/0001-22 - INABILITADA - não atendeu o item 7.3.3.2 do edital no que se refere ao "item 3.4", também apresentou CND - FGTS e CONJUNTA vendidas: VALMAR SERVIÇOS INDUSTRIAS LTDA, CNPJ: 00.469.393/0001-87 - INABILITADA - não atendeu o item 7.3.3.2 do edital no que se refere ao "item 3.4" e no "item 3.5" não apresentou quantidade suficiente de aço e não apresentou o piso de alta resistência: PLATAFORMA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 06.034.228/0001-89 - MINABILITADA - não atendeu o item 7.3.3.2 do edital no que se refere ao "item 3.4" e ZTM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: 07.611.444/0001-02 - DESCLASSIFICADA - não atendeu o item 9.1.2.1 do edital (apresentação de declaração de elaboração de proposta independente), com isso em atendimento ao item 9.1.2.1.1 a mesma foi considerada desclassificada. Em conformidade com o disposto no artigo 10º, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a Comissão Permanente de Licitação deliberou conceder o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste aviso, para as empresas participantes, que assim desejarem interpor recurso. Informações na sala da Coordenadoria de Licitação e Compras - COLIC, localizada na Rua Barão de Anadia, 121, Centro - Maceió/AL, CEP 57020-630, no site: www.cbtu.gov.br e/ou pelos emails: allan.cbtu.gov.br e lhagras.cbtu.gov.br ou ainda pelos telefones: (82) 2123-1709 / 1744.

Maceió, 3 de outubro de 2016
ALLAN TEIXEIRA BRANDÃO
Presidente da CPL

**EMPRESA DE TRENS URBANOS
DE PORTO ALEGRE S/A**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1.190.034/2014 - D

Quarto Termo Aditivo firmado com ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE PORTO ALEGRE - ATP. OBJETO: Aditar o instrumento originário para conceder readjustamento nos valores dos serviços previstos no contrato, no percentual de 10,93%, retroativamente a 30/06/2016. Devidamente autorizado pela Diretoria Executiva da TRENSURB, provisoriamente o valor de R\$ 590.678,23 para atendimento do readjustamento. Permanecem inalteradas as demais cláusulas não modificadas por este instrumento. Tudo em conformidade com o art. 65, II, "d", da Lei 8.666/93.

Processo Administrativo nº 1584/2014

Assinatura: 14/09/2016

**AVISO DE LICITAÇÃO
PRG-E - SRP Nº 79/2016**

A TRENSURB informa que em 18/10/2016, as 08:30' abrirá as propostas do PRG-E em epígrafe e as 09h terá inicio a disputa em sessão pública. OBJETO: SRP P/ EVENTUAL AQUIS. DE MATÉRIAIS PARA BANHEIRO. Recebimento de propostas até às 08h29' da mesma data no site www.llicitações-e.com.br. Informações via fone (51) 3363-8247 ou pelo site www.trensurb.gov.br. Processo nº 0938/2016.

JOSÉ OLIVEIRA
Pregoeiro

Ministério das Relações Exteriores

**SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES
EXTERIORES**

SUBSECRETARIA-GERAL DA AMÉRICA DO SUL,
CENTRAL E DO CARIBE
SEGUNDA COMISSÃO BRASILEIRA
DEMARCADORA DE LIMITES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2016 - UASG 240002

Número do Contrato: 1/2015. Nº Processo: 090020000009201560. PREGÃO SISPP Nº 1/2015. Contratante: MINISTÉRIO DAS RELAÇOES EXTERIORES/CNPJ Contratado: 05231661000141. Contratado : ABRA RIO PRESTACAO DE SERVICOS -TERCEIRIZADOS LTDA - ME. Objeto: Prorrogação do Contrato Nº 001/2015 firmado entre as partes em 01/10/2015, nos termos previstos em sua

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 310/2016

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, em cumprimento ao que dispõe a Portaria DENATRAN nº 15, de 18 de janeiro de 2016, AUTORIZA o **Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MP**, inscrito no CNPJ nº 00.489.828/0003-17, localizado na Esplanada dos Ministérios, bloco "K", Brasília-DF, CEP: 70040-906, em conformidade com o que consta no Processo nº 03300.000428/2016-31, a acessar os sistemas e subsistemas informatizados do DENATRAN, conforme discriminado abaixo:

a) WebService RENAVAM:

a.1) Consulta a veículos e verificação de gravames:

- chassi;
- placa;
- motor original;
- caixa de câmbio original;
- código RENAVAM.

* Consulta veículos detalhada.

a.2) Consulta para verificação de propriedade:

- chassi e propriedade;
- placa e propriedade;
- placa, código RENAVAM e propriedade.

* Consulta para verificação de propriedade detalhada.

b) RENAVAM Arquivos:

- Extração mensal de variáveis de identificação do indivíduo/proprietário, quais sejam, Nome ou Razão Social, CPF ou CNPJ, e número do documento do proprietário indicado, e variáveis que identifiquem os veículos, quais sejam, placa, chassi, RENAVAM, marca/modelo do veículo, tipo do veículo, número do motor, caixa de câmbio original, potência e cilindradas, no período histórico possível, a ser solicitado pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MP. Quando possível, poderá ser realizada extração desses dados para período passado, a ser definido pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MP.

Quando o acesso aos sistemas e subsistemas do DENATRAN exigir o desenvolvimento de novas soluções tecnológicas, o interessado deverá ressarcir os respectivos valores relativos aos investimentos e custeio, nos termos do art. 24 da Portaria DENATRAN nº 15, de 18 de janeiro de

2016.

O acesso aos sistemas e subsistemas é exclusivo dos órgãos e entidades autorizados pelo DENATRAN, não sendo permitido, a qualquer título, ceder a terceiros o direito de acesso, bem como os dados e informações obtidas, sem prévia e expressa autorização do DENATRAN, nos termos que dispõe o art. 7º da Portaria DENATRAN nº 15, de 2016.

Ressalto que as informações disponibilizadas nos acessos deverão observar as regras de segurança e as restrições a algumas informações consideradas de caráter reservado, ficando o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MP, autorizado a repassar as informações à Secretaria do Patrimônio da União - SPU/MP, trimestralmente, ou de acordo com a necessidade justificada a este Departamento.

Dessa forma, os dados constantes nos sistemas do DENATRAN somente podem ser utilizados pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MP para fins de avaliação dos impactos socioeconômicos das políticas e programas do Governo Federal e de elaboração de estudos para a reformulação de políticas, e, pela Secretaria do Patrimônio da União - SPU/MP, por meio do Departamento de Gestão de Receitas Patrimoniais - DEREP, para realizar consultas e/ou cruzamentos com os dados registrados nos sistemas de gestão e acompanhamento de receitas patrimoniais. A disponibilização das informações obtidas nas bases de dados do DENATRAN pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MP a terceiros é restrita a fins estatísticos, sendo vedada sua divulgação integral ou parcial sem autorização prévia e expressa do DENATRAN.

São obrigações do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MP:

- a) comunicar de imediato quaisquer alterações nos seus dados cadastrais;
- b) comunicar qualquer anormalidade que se verificar na prestação dos serviços;
- c) providenciar, para seu uso, os equipamentos necessários para o recebimento das informações disponibilizadas, assumindo todas as despesas e responsabilidades;
- d) assegurar o livre acesso de servidores do DENATRAN a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com a autorização, quando em missão de fiscalização e/ou auditoria;
- e) manter o sigilo das informações obtidas, não sendo permitido, a qualquer título, ceder a terceiros o direito de acesso;
- f) acessar, nos Sistemas e subsistemas do DENATRAN, exclusivamente aquelas informações necessárias à execução dos serviços de sua finalidade, consoante os incisos I, II e III e parágrafo único do art. 28, da Portaria DENATRAN nº 15, de 2016, resguardadas as informações pessoais e aquelas afetas à segurança do Estado.

Com a publicação do extrato desta autorização, o pagamento do valor do acesso aos dados dos sistemas e subsistemas informatizados do DENATRAN, conforme o art. 9º do Decreto nº 8.789, de 29 de junho de 2016, será feito diretamente ao Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, pelos órgãos e entidades, públicas ou privadas, previamente autorizados a acessá-los, estabelecido em normativo específico do DENATRAN.

Importante observar que o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MP, enquadra-se no inciso II, do art. 6º, por ser órgão público não integrante do Sistema Nacional de Trânsito - DENATRAN, combinado com § 5º do art. 16 da Portaria DENATRAN nº 15, de 18 de janeiro de 2016.

Dessa forma, o SERPRO deverá observar os valores praticados no âmbito do contrato

administrativo celebrado com DENATRAN para fins de apresentação de Proposta Comercial para celebração do contrato administrativo com o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MP.

Essa autorização possui caráter precário, podendo ser revogada a qualquer momento pelo DENATRAN.

O presente Termo de Autorização de acesso vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial da União – DOU, conforme art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Considerando que a documentação prevista no art. 8º do Decreto nº 8.789, de 29 de junho de 2016, está em ordem e o acesso para desempenho de suas atividades foi avalizado pela Coordenação-Geral de Informatização e Estatística – CGIE, o DENATRAN autoriza a contratação pelo SERPRO do órgão requerente, conforme determina o art. 21 da Portaria DENATRAN nº 15, de 2016.

Destacamos que o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MP deverá observar as normas de restrições de acesso à informação previstas no Decreto nº 8.789, de 29 de junho de 2016, na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 e no art. 40 da Portaria DENATRAN nº 15, de 18 de janeiro de 2016. Dessa forma é vedado ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MP, disponibilizar a terceiros, sem prévia autorização do DENATRAN, a qualquer título, as informações ou dados obtidos em nossos sistemas.

Autorizamos a publicação do extrato deste Termo de Autorização na imprensa Oficial para eficácia dos atos.

CARLOS MAGNO DA SILVA OLIVEIRA

Coordenador-Geral de Planejamento Operacional do Sistema Nacional de Trânsito

ELMER COELHO VICENZI

Diretor do DENATRAN



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Magno da Silva Oliveira, Coordenador Geral**, em 03/10/2016, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 60, da Portaria nº 102/2016 do Ministério das Cidades.



Documento assinado eletronicamente por **Elmer Coelho Vicenzi, Diretor do Departamento Nacional de Trânsito**, em 03/10/2016, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 60, da Portaria nº 102/2016 do Ministério das Cidades.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cidades.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0343182** e o código CRC **26B9A12A**.